

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO 64\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativo a anúncio e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 15\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País...	1 600\$00	1 100\$00
Para países de expressão portuguesa...	2 200\$00	1 400\$00
Para outros países ...	2 600\$00	1 800\$00
AVULSO: Por cada página ...	4\$00	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR:

Deliberação n.º 19/IV/92:

Profissionaliza, ao abrigo do artigo 1.º da Lei n.º 36/IV/92 de 28 de Março, o deputado Aristides Raimundo Lima, presidente do grupo Parlamentar do PAICV.

Despacho:

Substituindo o deputado Francisco Fernandes Tavares, que pediu suspensão de mandato, por Antonino Vieira Robalo.

CHEFIA DO GOVERNO:

Despacho n.º 121/92:

Designando o Secretário de Estado das Finanças, Úlpio Napoleão Fernandes, para substituir o Ministro das Finanças e do Planeamento durante a sua ausência, no exterior.

Assembleia Nacional Popular:

Secretaria-Geral.

Chefia do Governo:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério das Finanças e do Planeamento:

Direcção-Geral do Orçamento:

Ministério da Educação:

Direcção-Geral dos Desportos.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

Mesa da Presidência

Deliberação n.º 19/IV/92

de 18 de Abril

Mesa da Assembleia Nacional Popular, na sua reunião ordinária do dia 8 de Abril de 1992, deliberou, ao abrigo do artigo 1.º da Lei n.º 36/IV/92, de 28 de Março, aceitar a declaração de profissionalização do Deputado Aristides Raimundo Lima, Presidente do Grupo Parlamentar do PAICV, apresentada por esse Grupo Parlamentar, com efeitos a partir de 1 de Abril de 1992.

Publique-se:

Mesa da Assembleia Nacional Popular, 8 de Abril de 1992. — O Presidente da Assembleia Nacional Popular, *Amílcar Fernandes Spencer Lopes*.

Despacho

Nos termos dos artigos 32.º, alínea b) e 249.º, ambos do Regimento da Assembleia Nacional Popular, em vigor, defiro o seguinte pedido de substituição de deputado, apresentado pelo Grupo Parlamentar do MPD.

— Círculo Eleitoral de Santa Catarina — Ilha de Santiago,

O Deputado Francisco Fernandes Tavares por Antonino Vieira Robalo.

Assembleia Nacional Popular, 2 de Abril de 1992. — O Presidente da Assembleia Nacional Popular, *Amílcar Fernandes Spencer Lopes*.

—o—

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete do Primeiro Ministro

Despacho n.º 121/92

É designado o Secretário de Estado das Finanças, Úlpio Napoleão Fernandes, para substituir o Ministro das Fi-

nanças e do Planeamento durante a sua ausência, no exterior.

O Primeiro Ministro, *Carlos Veiga*.

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

Secretaria-Geral

Despachos de S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional Popular:

De 16 de Dezembro de 1991:

Mateus Júlio Lopes, técnico superior de 3.^a classe do quadro do pessoal da Assembleia Nacional Popular, promovido, à classe imediata nos termos do Decreto-Lei n.º 150/91 de 19 de Outubro, conjugado com o n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81 de 31 de Dezembro.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, código 1.2 do orçamento privativo da Assembleia Nacional Popular. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Abril de 1992).

De 6 de Abril de 1992:

É dada por finda a comissão de serviço de Pedro Rodrigues Lopes, técnico superior de 2.^a classe, do quadro da Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular, no cargo de director dos Serviços Parlamentares.

Publique-se.

(Anotado pelo Tribunal de Contas em 7 de Abril de 1992).

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular, na Praia, 8 de Abril de 1992. — O secretário-geral, *Pedro Duarte*.

—o—

CHEFIA DO GOVERNO

Direcção-Geral da Administração Pública

Despachos de S. Ex.^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 19 de Julho de 1991:

Edna Filomena Alves Barreto, 3.º secretário de Embaixada — designada para, em regime de substituição, exercer as funções de director-geral do Protocolo do Estado do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com efeitos a partir de 22 de Julho de 1991.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.^a, código 1:2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Abril de 1992).

De 11 de Outubro:

Arnaldo Delgado, 2.º secretário de Embaixada — designado para, em regime de substituição, exercer as funções de director-geral dos Assuntos Políticos e Culturais do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com efeitos a partir de 14 de Outubro de 1991.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.^a, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Abril de 1992).

De 25 de Novembro:

Ermelinda Sequeira Rodrigues — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o n.º 1 artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico superior de 3.^a classe, da Direcção-Geral da Cooperação Internacional.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 11.^a, código 1:2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Abril de 1992).

Despachos de S. Ex.^a o Ministro da Justiça, Administração Pública e Trabalho:

De 22 de Outubro de 1991:

Emanuel Alfama Cabral, ajudante de escrivão de direito de 1.^a classe, colocado n.º 1.º Juízo Cível do Tribunal Regional da Praia, exonerado, a seu pedido, das referidas funções. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 30 de Março de 1992).

Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Justiça e do Trabalho:

De 6 de Março de 1992:

João Tavares Mendes Varela, 4.º ajudante, de nomeação provisória, do quadro da Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação, transferido, por conveniência de serviço, da Delegacia dos Registos, Notariado e Identificação da Brava para a Delegação dos Registos, Notariado e Identificação de Santa Cruz, Pedra Badejo, para exercer o cargo de Delegado dos Registos, Notariado e Identificação da mesma delegação.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.^a, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 2 de Abril de 1992).

Despachos de S. Ex.^a o Ministro das Finanças e do Plano:

De 4 de Dezembro de 1991:

Benvindo Avelino de Barros Soares, operário auxiliar, principal, exonerado, do referido cargo, a partir da posse como auxiliar de 3.^a classe, da Direcção-Geral das Alfândegas.

Manuel Medina Veríssimo, escriturário-dactilógrafo de 2.^a classe, interino, exonerado, do referido cargo, com

efeitos a partir da data da posse como auxiliar de 3.ª classe, da Direcção-Geral das Alfândegas.

(Anotados pelo de Contas em 30 de Março de 1992).

De 30:

Maria Luisa Soares, técnica de 2.ª classe, de nomeação provisória, do Centro de Documentação e Informação para o Desenvolvimento nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 30 de Dezembro de 1991.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 12.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Abril de 1992).

De 17 de Janeiro de 1992:

Teodoro Manuel Évora, técnico de 3.ª classe, de nomeação definitiva, da Direcção-Geral da Administração do Ministério das Finanças e do Planeamento — promovido, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 150 e 181/91, de 19 de Outubro e 28 de Dezembro respectivamente, conjugado com o n.º 2, artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, a técnico de 2.ª classe da mesma Direcção-Geral.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Abril de 1992).

Despachos de S. Ex.ª o Ministro das Finanças e do Planeamento:

De 18 de Fevereiro de 1992:

Albertino dos Ramos, técnico superior de 1.ª classe — nomeado, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, na nova redacção que foi dada pelo Decreto-Lei n.º 9/81, de 11 de Fevereiro, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de assessor do Ministro das Finanças e do Planeamento.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 6 de Abril de 1992).

De 9 de Março:

Cesarina Monteiro Amado, viúva de José Barbosa Amado, que foi enfermeiro aposentado, falecido em 1 de Janeiro de 1991 — fixada ao abrigo do disposto do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, a pensão de sobrevivência mensal de 5 425\$, e produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 1991.

Beneficia do aumento concedido pelo Decreto-Lei n.º 101-M/90.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 17-A do orçamento do Ministério das Finanças e do Planeamento. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Abril de 1992).

Despacho de S. Ex.ª o Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas:

De 31 de Dezembro de 1991:

Aniceto Frederico Gonçalves Tavares, técnico profissional de 1.º nível 3.ª classe, provisório, da Direcção dos Serviços Florestais, promovido, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81 de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 150/91 de 19 de Outubro a técnico profissional de 1.º nível, 2.ª classe do mesmo serviço.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Março de 1992).

Despacho de S. Ex.ª o Ministro das Pescas Agrícolas e Animação Rural:

De 5 de Março de 1992:

É a seguinte a constituição do júri para avaliação dos técnicos superiores do INIA, Eng.º Carlos Eduardo Pinheiro Silva e Oswaldo de Oliveira e Cruz, publicado no *Boletim Oficial* n.º 42 de 20 de Outubro de 1990.

Presidente do júri:

Eng.ª Maria Luisa Lobo Lima:

Vogal::

Dr.ª Helena Santa Rita Vieira, Dr.º Hilário Cruz
Eng.º Adriano Lima, Eng.º Jorge Querido:

Despachos de S. Ex.ª o Ministro da Educação:

De 11 de Setembro de 1991:

José Manuel Martins Tavares — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o Decreto-Lei n.º 169/90 de 29 de Dezembro, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico profissional de 1.º nível, 3.ª classe, da Direcção-Geral da Administração do Ministério da Educação.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 28 de Novembro:

Graciete Monteiro de Matos, 2.º oficial, de nomeação definitiva, da Escola do Ensino Básico Complementar «Jorge Barbosa» — promovida, nos termos do Decreto-Lei n.º 150/91, de 19 de Outubro, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, a 1.º oficial do mesmo serviço.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 37.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 2 de Abril de 1992).

De 16 de Dezembro:

Maria Eduarda Delgado dos Santos Pereira, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, de nomeação definitiva, do

Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Educação — promovida, nos termos do Decreto-Lei n.º 150/91 de 29 de Outubro, conjugado com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81 de 31 de Dezembro, a escuritúria-dactilógrafa de 1.ª classe.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 2.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 8 de Janeiro de 1992:

Firmina dos Sontos Neves Silva, 3.º oficial, de nomeação definitiva, da Delegação do Ministério da Educação de S. Vicente — promovida, nos termos do Decreto-Lei n.º 150/91 de 19 de Outubro, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 154/81 de 31 de Dezembro, a 2.º oficial do mesmo serviço.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 15.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 2 de Abril de 1992).

De 6 de Fevereiro:

Imelda Maria de Brito Barreto, professora do Ensino Básico Elementar, de 2.º nível, principal, definitiva do Ministério da Educação, concedida a licença ilimitada nos termos do artigo 257.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 1 de Abril do ano em curso. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 6 de Abril de 1992).

Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Saúde:

De 9 de Março de 1992:

José Quintino Duarte, professor de 3.º nível, 3.ª classe, letra I — autorizado a beneficiar em Portugal, das disposições contidas no artigo 8.º da Portaria n.º 36/83, de 28 de Maio.

Despachos de S. Ex.ª o Ministro Adjunto para a Administração Pública, e os Assuntos Parlamentares:

De 19 de Março de 1992:

Joaquim Mendes Correia, 1.º oficial, definitivo, do ex-quadro privativo do PAICV — colocado no quadro do pessoal do parque-auto do Centro de Máquinas e Equipamentos do Ministério das Pescas, Agricultura e Animação Rural, na mesma categoria e situação.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 6 de Abril de 1992).

Emiliano dos Santos Silva, técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral do Planeamento, colocado, em comissão eventual de serviço, nos termos da alínea a) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 1/87 de 10 de Janeiro, a fim de frequentar um curso sobre Mestrado Interdisciplinar em «Desenvolvimento Social e Económico em África: análise e gestão» que decorrerá em ISCTE — Portugal,

por um período de 12 meses, com efeitos a partir da data do embarque.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 10.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 1 de Abril de 1992).

De 24:

Maria Teresa Vera-Cruz Moraes, técnica superior de 3.ª classe, do quadro da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais — transferida, a seu pedido, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto n.º 14/77 de 5 de Março, na mesma categoria e situação, para o quadro da Direcção-Geral de Saúde.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 2 de Abril de 1992).

De 30:

Ilídio Alexandre da Cruz, licenciado em Direito, técnico superior de 3.ª classe, do Ministério da Educação — nomeado, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 63/III/89 de 30 de Dezembro, das Bases Gerais das Empresas Públicas e 2.º do Decreto n.º 136/91 de 2 de Outubro, para exercer, em comissão de serviço, as funções de director-técnico da GARANTIA — Companhia de Seguros de Cabo Verde, SARL.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Abril de 1992).

Luis António Fortes, ajudante de motorista, assalariado, da Direcção-Regional de Santiago das Obras Públicas — desligado de serviço, para efeitos de aposentação, conta, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A M D

A Administração Colonial Portuguesa:

De 9 de Março de 1955 a 31 de Dezembro de 1960, correspondente a 1706 dias	4	8	26
---	---	---	----

De 2 de Janeiro de 1961 a 31 de Dezembro de 1969, correspondente a 1772 dias	4	11	2
---	---	----	---

De 2 de Janeiro de 1970 a 31 de Dezembro de 1974, correspondente a 1774 dias	3	3	4
---	---	---	---

Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo	2	7	2
---	---	---	---

Ao Estado de Cabo Verde:

De 1 de Janeiro de 1975 a 30 de Abril de 1991	16	4	—
--	----	---	---

Total	31	11	4
--------------	----	----	---

Dá sem efeito a contagem publicada no *Boletim Oficial* n.º 30/92 de 15 de Dezembro:

Aurea Ribeiro, servente, da Direcção-Geral da Indústria e Energia, do Ministério do Turismo e do Comércio — conta, para efeitos de diuturnidade, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A M D

Ao Estado de Cabo Verde:

De 1 de Fevereiro de 1981 a 7 de Agosto de 1982 ... 1 6 7

De 9 de Agosto de 1982 a 29 de Fevereiro de 1992 ... 9 6 21

Total ... 11 — 28

De 31:

Isabel Helena Barbosa Monteiro Macedo Maia, professora de posto escolar de 3.ª classe — conta, para efeitos de mudança de classe, o seguinte tempo, de serviço prestado ao Estado:

A M D

Ao Estado de Cabo Verde:

Total ... 10 11 8

José dos Santos Delgado, guarda nocturno, assalariado da Escola Industrial e Comercial do Mindelo — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço, prestado ao Estado:

A M D

A Administração Colonial Portuguesa:

De 1 de Janeiro de 1974 a 4 de Julho de 1975 ... 1 6 4

Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo ... — 3 18

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 30 de Setembro de 1989 ... 14 2 26

Total ... 16 1 18

Jacinto Fernandes Levy, mecânico, do Ministério da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço, prestado ao Estado:

A M D

A Administração Colonial Portuguesa:

De 5 de Janeiro de 1956 a 31 de Dezembro de 1961, correspondente a 1456 dias ... 4 — 16

De 2 de Janeiro de 1962 a 31 de Dezembro de 1972 ... 11 — —

De 1 de Janeiro de 1973 a 4 de Julho de 1975 ... 2 6 2

Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo ... 3 6 4

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1985 a 30 de Abril de 1990 ... 14 9 26

Total ... 35 10 20

Joanita Monteiro Caetano de Sales Piloto, professora de 3.º nível, 3.ª classe, do Ministério da Educação — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A Administração Colonial Portuguesa:

A M D

De 11 de Dezembro de 1959 a 4 de Julho de 1975 a) ... 15 5 18

Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo ... 3 1 3

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 31 de Janeiro de 1976 ... — 6 27

De 1 de Março de 1976 a 31 de Outubro de 1978 ... 2 8 1

De 1 de Dezembro de 1978 a 7 de Setembro de 1983 ... 4 9 7

De 7 de Dezembro de 1983 a 31 de Maio de 1985 ... 1 5 25

De 1 de Setembro de 1985 a 31 de Outubro de 1991 ... 6 2 1

Total ... 34 2 22

a) Quebra de 36 dias de efectividade de serviço.

Dá sem efeito a contagem feita e publicada no *Boletim Oficial* n.º 44/91.

De 2 de Abril:

Cláudio Sequeira Lima, funcionário do Banco de Cabo Verde — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A M D

A Administração Colonial Portuguesa:

Serviço militar ... 2 4 9

De 1 de Abril de 1970 a 4 de Julho de 1975 ... 5 3 4

Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo ... 1 6 8

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 1 de Junho de 1981 ... 5 10 27

Total ... 15 — 18

João de Barros, agente de tráfego de 2.ª classe, da ex-Junta Autónoma dos Portos — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A M D

A Administração Colonial Portuguesa:

Serviço militar ... 2 5 18

Como ferreiro jornalista:

De 7 de Janeiro de 1960 a 30 de Dezembro de 1964, correspondente a 1513 dias	A	M	D
	4	2	14

Como conferente de 1.ª classe:

De 1 de Maio de 1966 a 31 de Dezembro de 1982	A	M	D
	16	8	—
Total	23	4	2

Dá sem efeito a contagem feita e publicada no *Boletim Oficial* n.º 1/92 de 4 de Janeiro:

Januário Lopes Fernandes, ex-capataz agro-pecuário dos Serviços de Agricultura de Cabo Verde—Posto de S. Jorge dos Órgãos—conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A M D

A Administração Colonial Portuguesa:

Como capataz agro-pecuário no Posto de S. Jorge—Órgãos:

De 9 de Agosto de 1960 a 30 de Junho de 1961... ..	A	M	D
	—	10	22

Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo ...	A	M	D
	—	2	4

Total	A	M	D
	1	—	26

De 3:

José Pereira da Silva Júnior, sub-chefe da Polícia Económica Fiscal—conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A M D

A Administração Colonial Portuguesa:

De 10 de Abril de 1959 a 4 de Julho de 1975	A	M	D
	16	2	25

Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo ...	A	M	D
	3	2	28

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 29 de Fevereiro de 1992	A	M	D
	16	7	25

Total	A	M	D
	36	1	18

Despachos de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Interna:

De 3 de Março de 1992:

É dada por finda a comissão ordinária de serviço de Filomena Maria Sousa dos Santos, no cargo de assessor de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Interna.

(Anotado pelo Tribunal de Contas em 30 de Março de 1992).

Filomena Maria Sousa dos Santos, nomeada, nos termos do artigo 76.º n.º 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 152/79 de 31 de Dezembro, na nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 9/81 de 11 de Fevereiro, para, em comissão ordinária de serviço, exercer, o cargo de director de Gabinete de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Interna.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 7 de Abril de 1992).

Despacho de S.ª Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 2 de Dezembro de 1991:

Emanuel de Jesus Galina Monteiro, técnico superior de 2.ª classe, definitivo, do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas—requisitado, para, em comissão de serviço, exercer as mesmas funções no Município da Praia, ao abrigo do disposto no Decreto n.º 14/77 de 5 de Março.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 69.º, n.º 2 do orçamento Municipal. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 1 de Abril de 1992).

Despachos de S. Ex.ª a Secretária de Estado da Juventude e Promoção Social:

De 6 de Fevereiro:

Maria Madalena Spencer Rodrigues Fortes, técnica principal, da Secretaria de Estado da Juventude e da Promoção Social, nomeada, para, em comissão de serviço, exercer as funções de directora de serviço, ao abrigo do disposto na alínea b), n.º 1 artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 31/89 de 3 de Junho, ficando na Direcção Regional da Promoção Social de Sotavento, na Praia, a partir da data em que é dada por finda a comissão de serviço da Valentina Almeida Gomes Monteiro, nas mesmas funções.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Abril de 1992).

De 27:

Adelina Joaquina Valadares Dupret, assistente social da Secretaria de Estado da Juventude e da Promoção Social—nomeada, pela parte nacional e durante o tempo completo do curso, responsável da formação do III curso de animadores sociais.

(Anotado pelo Tribunal de Contas em 2 de Abril de 1992).

De 28:

Idalina dos Santos Neves, 3.º oficial da Secretaria de Estado da Juventude e Promoção Social—promovida, nos termos do Decreto-Lei n.º 105/91, de 19 de Outubro, artigo 1.º-1, conjugado com o n.º 1 artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, a 2.º oficial definitiva.

Continua colocada na Direcção Regional dos Assuntos Sociais de Barlavento, S. Vicente.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visto pelo Tribunal de Contas em 25 de Março de 1992).

Despachos de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Emigração e Comunidades:

De 29 de Novembro de 1991:

Custódia Monteiro de Oliveira Lima, técnica de 3.ª classe, de nomeação provisória, dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 6 de Abril de 1992).

De 15 de Janeiro de 1992:

Eusébio Rodrigues Costa, condutor-auto de 3.ª classe — punido, com a pena de demissão prevista na alínea f) do artigo 14.º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública.

(Anotado pelo Tribunal de Contas em 1 de Abril de 1992).

Despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural:

De 9 de Outubro de 1991:

Victória Vicente Varela, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, de nomeação provisória, da Direcção-Geral da Administração Central do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 7 de Abril de 1992).

Despachos de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Agricultura:

De 29 de Janeiro de 1992:

António Ramos Furtado, condutor-auto de pesados de 2.ª classe, de nomeação provisória do Centro de Máquinas e Equipamentos do Ministério das Pescas, Agricultura e Animação Rural — promovido, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 150/81, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 150/91, de 19 de Outubro, a condutor-auto de pesados de 1.ª classe.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visto pelo Tribunal de Contas em 26 de Março de 1992).

De 6 de Fevereiro:

Maria Piedade de Jesus Silva Rodrigues, secretária executiva do Gabinete da Reforma Agrária em serviço na Comissão da Ribeira Grande, colocada na Direcção Regional de Santo Antão como chefe de secção do Ministério das Pescas Agricultura e Animação Rural, nos termos do artigo 17.º n.º 2 do Decreto n.º 41/83 indo ocupar a vaga deixada livre por Lourenço Carvalho, que foi aposentado pelo quadro do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas.

A despesa continua sendo suportada pela mesma verba que vem recebendo e que será transferida com a interessada. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 30 de Março de 1992).

Despacho de ex-Director Geral de Saúde:

De 24 de Janeiro de 1992:

Luís de Sousa Nobre Leite, técnico superior principal, do quadro da Direcção-Geral de Saúde, colocado no Hospital Dr. «Agostinho Neto», com efeitos a partir de 2 de Março de 1992.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 1 de Abril de 1992).

Despacho do director do Hospital Central da Praia, por delegação de S. Ex.ª o Ministro da Saúde:

De 27 de Março de 1992:

Ángela Ana Delgado, auxiliar de 3.ª classe do Serviço Meteorológico do Sal — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento emitido em sessão de 19 de Março de 1992, que é do seguinte teor:

«Que as faltas dadas ao serviço de 20 de Janeiro de 1991 à presente data, devem ser justificadas. Apta a retomar o trabalho».

António Domingos Gonçalves, 2.º oficial do Ministério das Pescas, Agricultura e Animação Rural — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 19 de Março de 1992, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra temporariamente incapacitado para o trabalho, devendo comparecer de novo à Junta de Saúde, dentro de 90 dias, munido de um relatório do médico do serviço de oftalmologia do Hospital «Baptista de Sousa», para onde deve ser evacuado».

Despachos do Director do Hospital Dr. «Agostinho Neto»:

De 27 de Março de 1992:

Maria Cândida Monteiro Santos da Luz, técnico de 1.ª classe da Secretaria de Estado da Juventude e Promoção Social — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 19 de Março de 1992, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve continuar a ser seguida em consulta da Cirurgia, aguardando a vinda de radiologista para a realização de exames complementares».

Júlia Andrade de Carvalho, professora do Ensino Básico Elementar — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 19 de Março de 1992, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser feita reconversão profissional de modo a exercer uma actividade que não implique contacto com pó de giz».

Despacho do Director Regional de Saúde de Barlavento, por delegação de S. Ex.ª o Ministro da Saúde:

De 16 de Março de 1992:

João Baptista Alves, 2.º sargento da Polícia de Ordem Pública — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 27 de Fevereiro de 1992, que é do seguinte teor:

«Que lhe sejam justificadas as faltas dadas de 4/12/91 a 9/1/92.

Apto a retomar o trabalho».

Despachos do Directora do Hospital «Dr. Baptista de Sousa»:

De 25 de Fevereiro de 1992:

Jones Eurico Wahnon de Oliveira Ferreira, professor do Ensino Básico Elementar — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento emitido em sessão de 22 de Novembro de 1991, que é do seguinte teor:

«Que o examinado não deve exercer a profissão de professor pelo que deverá ser enquadrado em outras actividades».

Manuel Luís dos Reis, funcionário da Escola Industrial e Comercial do Mindelo — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 9 de Janeiro de 1992, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra incapaz para todo o serviço».

De 27:

Ana Luísa Monteiro Macedo, professora, contratada — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 20 de Fevereiro de 1992, que é do seguinte teor:

«Que lhe sejam justificadas as faltas dadas de 24 de Janeiro de 1992 até a data do parto».

De 20 de Março:

Maria de Fátima Longino Monteiro Costa, professora do Ensino Básico Elementar — homologado o parecer da

Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 12 de Março de 1992, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve continuar o tratamento e controle com o médico assistente no país».

Despacho de S. Ex.ª o Presidente da Câmara Municipal da Praia:

De 5 de Fevereiro de 1992:

Joaquína Rufino Monteiro Araújo Moreira, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, definitiva da Câmara Municipal, promovida nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 150/91, de 19 de Outubro de 1991, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro a escriturária-dactilógrafa principal do mesmo serviço.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, divisão 21.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Março de 1992)

Contrato de prestação de serviço:

De 26 de Fevereiro de 1992:

Endika Iztueta Barandika, contratado, para desempenhar o cargo de técnico profissional de 1.º nível, 3.ª classe, com colocação no Hospital «Dr. Agostinho Neto» — Praia, com o vencimento mensal de 21 300\$ (vinte e um mil e trezentos escudos).

O presente contrato é válido por um ano a partir de 5 de Novembro de 1991.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Março de 1992).

Lista provisória, por ordem alfabética dos candidatos ao concurso de provas para preenchimento de vagas de escriturários-dactilógrafos de 2.ª classe do quadro do pessoal do Ministério das Finanças e do Planeamento, conforme anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 44 de 2 de Novembro de 1991:

Adelina Delgado c);
Adelina Helena Ferreira de Sousa Leite;
Adosinda Bemedita dos Santos A. Carvalho a), b), c);
Adosinda Motta Costa d);
Adriana Delgado Lopes Correia c);
Adriano Fernandes Fonseca;
Águeda Margarida M. Garcia;
Albertina Miranda Gomes Duarte;
Aldécia Ramos Andrade d);
Aldécio Rosa Andrade da Cruz;
Alexandra Furtado Mendonça Varela;
Alexandrina da Conceição Dias;
Aldina Silva Nascimento a), b), c);
Alina Maria Silva Lopes c);
Américo Coimbra Fortes c);
Ana Brazão Barbosa;
Ana da Costa Tavares;

Ana Mafalda Vieira Sousa a);
 Ana Nelita Tavares de Almeida;
 Ana Paula Delgado S. C. Veiga;
 Anália Maria de Jesus Alves Silva d);
 Ana Maria Lopes Amador;
 Ana Paula dos Santos Gomes Levy b), c);
 Ana Bela Barbosa Marques;
 Ângela Semedo Pereira c), d);
 Aníbal do Rosário Brito Monteiro c);
 Antónia Maria dos Santos a), b);
 Antónia Silva Santos;
 António Carlos Correia c);
 António Filipino Gomes Freire;
 António José Tavares Silva c);
 António Lopes Marcelina d);
 Arlinda Inês Semedo Andrade;
 Arlinda Maria Bartolomeu Andrade;
 Armando Monteiro;
 Augusto Correia Fonseca;
 Auxília Freire da Moura;
 Bernardette Evelina de F. G. Barreto d);
 Berta Celina M. Barros;
 Carlos Manuel Santos Soares;
 Carmen Dolores Alves Gomes c);
 Carmen Filomena Lopes Correia;
 Célia Cecília Lopes da Silva c);
 Celina Neves Rodrigues;
 Clara Maria Alves c);
 Clarice Andrade Vieira d);
 Crespina Brito Lima d);
 Cristalina Delgado Rodrigues;
 Cristina Monteiro Tavares;
 Daniela Augusta Ferreira Lima;
 Dulcelina Lopes Tavares;
 Edna Marisa do Rosário Lopes Vieira;
 Elmira da Luz Fernandes Gonçalves d);
 Elsa Maria Borges L. Cabral d);
 Elsa Maria Sousa Fonseca c), d);
 Elisabeth Nascimento Rocha;
 Ermelinda Mendes de Oliveira;
 Eunice Helena Varela Pinto c);
 Eunice Silva do Rosário d);
 Eunízia Almeida Barros;
 Eurídice Mendes Moreno de Andrade;
 Fátima da Conceição Dias Santos;
 Fernanda Maria Garcia Andrade c);
 Fernando Jorge Semedo Andrade;
 Fernando Lopes Dimande;
 Filomena de Jesus B. C. Tavares;
 Francisco Correia Fernandes Moreno d);
 Georgina Lima do Rosário Cruz c);
 Gilberto Gil Monteiro Pinto a), c);
 Graciano Oliveira Lima Oliveira;
 Guilhermina Cândida de Pina Varela c);
 Helena Monteiro Chantre;
 Inélida da Conceição Moreno da Veiga;
 Ineudira Andrade Medina c);
 Irlanda de Pina Lopes;
 Isabel Maria Alves Rocha Fernandes c), d);
 Isabel Maria Silva Costa;
 Isidoro Manuel Costa c);
 Jorge Pedro Nascimento Martins c);
 José Carlos Garcia Borges;
 José Jorge Varela Alves;
 José Luís Gomes Tavares;
 José Manuel Cruz Andrade;
 José Sérgio Cardoso Gonçalves;

José Tavares Fernandes Moniz c);
 Josefina Verónica Teixeira Lopes;
 Jovina Duarte Resende Barbosa;
 Juvita Fernandes Soares a), b), c);
 Júlia Mendes Tavares;
 Linete Moreno Ramos;
 Livia Manuela da Graça Tavares d);
 Lucas Evangelista Lopes Tavares d);
 Lúcia Gomes Pereira;
 Luísa Helena dos Santos Rosa a), c);
 Luísa dos Santos Aires Teixeira;
 Luísa Vaz c);
 Madalena Maria Gonçalves c);
 Manuel Olívio Teixeira c);
 Manuel Rocha Ascenção;
 Manuel da Silva Lima c);
 Manuela de Carvalho Vieira;
 Manuela Eunice Gomes Almada a), b), c);
 Margarida Maria Miranda Santos;
 Maria Alice Fernandes Gonçalves;
 Maria Alice L. Pereira B. Lopes;
 Maria Augusta Araújo Lopes;
 Maria Augusta C. B. Silva d);
 Maria Otelinda Cabral Fernandes c);
 Maria Auxília Ramos dos Santos Évora a), b), c), d);
 Maria do Carmo Correia Semedo de Pina d);
 Maria do Carmo Correia Semedo Costa d);
 Maria Celeste Neves Santos c);
 Maria do Céu da Cruz Silva c);
 Maria da Conceição Gomes Mendes c);
 Maria da Conceição dos Reis Semedo c);
 Maria da Conceição Ribeiro da Silva;
 Maria Eunice Mendes Garcia;
 Maria Eugénia Mendes Sequeira c);
 Maria de Fátima Correia dos Santos;
 Maria de Fátima Lima Gomes c);
 Maria Fernanda dos Santos Teque;
 Maria Fernanda Vaz Cabral;
 Maria Filomena Barros Monteiro d);
 Maria Francisca Cabral Andrade c);
 Maria Francisca Neves Mendes;
 Maria Helena Silveira da Cunha Bettencourt;
 Maria Helena Tavares de Pina d);
 Maria Isabel Pires Barreto;
 Maria Isabel Vieira Sanches;
 Maria Isabel Vieira Tavares Mendonça;
 Maria Ivete Lopes Furtado;
 Maria José Carvalho Moreira d);
 Maria do Livramento Santos Rosa a), b);
 Maria do Livramento Spencer Rodrigues;
 Maria Livramento Tavares Mendes;
 Maria Lopes Oliveira dos Santos;
 Maria de Lourdes Freire de Pina;
 Maria de Lourdes R. da Silva Medina;
 Maria de Lourdes da Silva Costa Barros;
 Maria da Luz Cris'ina Sousa d);
 Maria da Luz Mendes da Silva;
 Maria da Luz Pires Tavares;
 Maria Madalena Mendes Pereira;
 Maria Manuela Fonseca Cruz d);
 Maria Manuela Tomar Mendes Neves;
 Maria Piedade da Conceição Lima;
 Maria do Rosário Neves;
 Maria Tomé de Pina Moreno c);
 Maria Vieira Andrade Silva a), b), c), d);
 Mário Pereira Araújo c);
 Maria Varela da Lomba c);

Marlene Maria Lopes Vieira Vasconcelos d);
 Monaliza Alves Lopes Pires;
 Natalina Pereira da Costa c);
 Nerina Helena das Mercês Évora Rocha c);
 Nilza da Luz Ramalho c);
 Octávio Lúcio Costa Monteiro;
 Osvaldina Lopes Andrade;
 Paulina Correia Cardoso d);
 Pedrina de Fátima Delgado Neves;
 Pedro Tavares Lima d);
 Quirina Albertina Martins;
 Rômão Marcelino Lopes da Silva c);
 Rui Artur Oliveira dos Santos;
 Ruth Ivone Cássia de Barros;
 Sandra Fortes Nóbrega Vieira c);
 Sílvia Maria Lopes Tavares c);
 Simão Landim Moraes;
 Sónia Maria Tavares Pereira Serra d);
 Teresa Helena Varela Rodrigues c);
 Teresa Rodrigues dos Reis;
 Thérèse Neves Andrade;
 Tomé Santos da Veiga c);
 Valentim dos Santos da Luz;
 Valentina Silva Tomé Rodrigues;
 Vera Lúcia Dias Alves;
 Verónica Moraes;
 Victória Vicente Varela;
 Viviana Maria dos Reis Baptista d);
 Zélia Leite Rodrigues.

Observações:

- a) Falta da certidão de narrativa completa do registo de nascimento;
- b) Falta de certificado de habilitações literárias;
- c) Falta de certificado do curso de dactilografia;
- d) Documentos não autenticados-

(2) Os candidatos com documentos em falta são admitidos condicionalmente, devendo apresenta-los no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial*.

Praia, 2 de Março de 1992.—O presidente do júri,
Alfredo Guy Correia Santos.

Lista provisória, por ordem alfabética, dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso de provas práticas para provimento de vagas de terceiros oficiais do quadro do pessoal do Ministério das Finanças e do Planeamento, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 44 de 2 de Novembro de 1991:

a) Admitidos:

- 1 Adial dos Reis Monteiro;
- 2 Aídea Beatriz Lubrano Fernandes e);
- 3 Albertina Maria dos Santos;
- 4 Alcides Levy Lopes de Brito;
- 5 Alcina da Conceição Ramos a) c);
- 6 Aldina Delgado da Pina;
- 7 Alice Maria Fonseca d);
- 8 Amiston Augusto Neves Tavares;
- 9 Ana Maria Moreira Sanches;
- 10 Ana Maria Rocha Sousa;

- 11 Ângela Maria Monteiro Ramos;
- 12 Ângela Maria no Rosário Rocha c);
- 13 Antonieta Lopes Ortet;
- 14 António Félix Lopes a) b);
- 15 António Manuel Lima;
- 16 António Manuel Lima;
- 17 António Santos da Veiga;
- 18 António Santos Veiga;
- 19 António Tavares Afonso;
- 20 Arminda Monteiro Lopes d)
- 21 Arsénia Rodrigues Estêvão;
- 22 Augusta Leitão Monteiro;
- 23 Aulé Tambá;
- 24 Austelino Lopes Almeida;
- 25 Caetana Lopes dos Santos b);
- 26 Carlos Fernandes dos Reis Gomes;
- 27 Celéstino Semedo Cunha a);
- 28 Celino Gomes Rosa;
- 29 Daniel Augusto Correia Pires;
- 30 Daniel Augusto F. Lopes Almeida;
- 31 Daniel de Jesus Andrade Lopes;
- 32 Daniel Júlio Alves;
- 33 Daniel Nascimento Lopes;
- 34 Daniel Oliveira;
- 35 Daniel Ramos Martins;
- 36 Domingos Pires Gomes;
- 37 Dilma Celeste Monteiro Pinto;
- 38 Eduardo Moreira Cabral;
- 39 Eleutério do Rosário Mendes Fernandes;
- 40 Eloísa Moria dos Santos Fortes;
- 41 Elvira Trindade Miranda Santos c);
- 42 Emanuella Gracelinda Monteiro Correia;
- 43 Ermelindo Moreno Monteiro;
- 44 Eunice Maria Ramos;
- 45 Eurídice Lopes Baptista a), b);
- 46 Feliciano Mendes Nunes da Silva;
- 47 Fernando Vaz dos Reis;
- 48 Fidélia Jesus Silva Évora;
- 49 Filomena Maria Santos;
- 50 Filomena Mendes Gonçalves;
- 51 Gaudêncio Sanches Semedo;
- 52 Gil José Cabral Moreira;
- 53 Gilberto Gil Monteiro Pinto b);
- 54 Gilda das Dores Andrade Brito;
- 55 Helena Margarida Pires;
- 56 Helena Regina Ramos Melício Teófilo;
- 57 Henrique Manuel Almeida Monteiro;
- 58 Heraida do Carmo Delgado Martins;
- 59 Hirondina Cardoso Fernandes a) c);
- 60 Hirondina de Sena da Costa Gomes;
- 61 Iolanda Vaz Xavier Almeida;
- 62 Irene Maria Monteiro;
- 63 Isabel Salomé de Miranda Santos;
- 64 Isaurinda Ramos Afonsêca da Veiga;
- 65 Ivete Auxiliadora Fonseca Monteiro;
- 66 Janice Helena Andrade Medina Silva;
- 67 Joana Lopes Ramos Moreira;
- 68 Joana Maria de Pina Barros;
- 69 João Augusto Monteiro Tavarês;
- 70 João Baptista Gonçalves Gomes b);
- 71 João Duarte Martins;
- 72 João Filipe Barbosa Mendes;
- 73 João Francisco Vaz Lopes Tavares;
- 74 João Leal Mendes;
- 75 João Manuel Baptista Costa;

76 José António Moreno Tavares;
 77 José Arlindo Fernandes Semedo;
 78 José Augusto Cruz de Castro Araújo;
 79 José Carlos Correia Lopes;
 80 José Carlos Ramos Cunha a);
 81 José Manuel Cardoso Barbosa c);
 82 José Manuel Gonçalves Ferreira a);
 83 José Manuel Lopes Ramos Lizardo;
 84 José Manuel Silva Lucas;
 85 José Platão Lopes Aguiar Silva;
 86 José Silva Ganeto;
 87 Joselito Medina da Costa Neves;
 88 Judite Dionísia Barbosa de Oliveira Fonseca;
 89 Leticia Maria Cardoso Oliveira;
 90 Lúcia Maria Lopes Baptista;
 91 Lúcia Maria dos Santos Pereira;
 92 Lúcia Pereira de Burgo;
 93 Luz Jorge Andrade Almeida;
 94 Luís Manuel Lopes de Brito;
 95 Luís Silva Mendes Neves;
 96 Luna Carla de Carvalho G. R. Borges;
 97 Maria Celeste Vieira Moniz;
 98 Maria do Céu Neves Andrade;
 99 Maria Eugénia Gomes Alves;
 100 Maria de Fátima Conceição Ramos;
 101 Maria de Fátima Tavares de Pina a), b);
 102 Maria Gabriela Pereira Rocha G. dos Santos a), b);
 103 Maria Helena Rocha Sousa;
 104 Maria Imaculada Conceição G. dos Santos c);
 105 Maria João Vaz Dias Afonso;
 106 Maria José Lopes Brito;
 107 Maria José Silva Ramos;
 108 Maria de Lourdes Fernandes;
 109 Maria da Luz Almeida Monteiro;
 110 Maria da Luz Gomes Pereira;
 111 Maria da Luz Gomes Pereira;
 112 Maria Rosa Martins Tavares;
 113 Maria Rosa Martins Tavares;
 114 Maria Teresa Fernandes dos Santos a);
 115 Mário Alberto Lima Évora;
 116 Marísia dos Santos Silva Noro;
 117 Mateus Pires b);
 118 Milita Almeida dos Reis;
 119 Natália Maria Lopes;
 120 Natália Moreno Mendes de Oliveira;
 121 Neusa Alexandra Silva Sousa;
 122 Neusa Helena Patrício Silva a);
 123 Noémia de Fátima Gonçalves;
 124 Octávio Lopes Correia c);
 125 Orlandina dos Santos Gomes c);
 126 Paulino Lopes Moreira a);
 127 Paulo Jorge da Cruz Fortes;
 128 Pedro Manuel Fernandes Monteiro Bartolomeu;
 129 Pedro Margarida Rocha Oliveira;
 130 Pedro Maria dos Santos Monteiro;
 131 Rui Artur Oliveira dos Santos;
 132 Rui Manuel Miranda Monteiro;
 133 Samuel José Lopes;
 134 Sandra dos Reis Borges Rodrigues Silva;
 135 Sidónio dos Santos Melo Rodrigues;
 136 Simão Diniz Nascimento do Cruz Silva a);
 137 Teodora Lima Medina Amado;
 138 Teotónio Varela Mendes b);
 139 Teresa Maria do Rosário Martins;

140 Vanda Helena Medina Fortes;
 141 Vera Helena Fonseca Monteiro c);
 142 Victor Manuel Gonçalves;
 143 Victorina Pimentel Ramos Gomes;
 144 Virgílio Daniel Silvão b).

b) Excluídos:

- 1 Clara Maria Alves f);
- 2 Edna César de Castro f);
- 3 Ineida Maria Andrade Medina f);
- 4 Maria da Conceição Moura C. Ferreira f).

Observações:

- a) Falta de certidão de nascimento.
- b) Falta de certificado de habilitações literárias.
- c) Documentos não autenticados.
- d) Sem requerimento.
- e) Falta de declaração do Serviço.
- f) Não têm o quinto ano completo:

Os candidatos acima assinalados pelas alíneas a) a e) são admitidos condicionalmente, devendo regularizar a sua situação no prazo de 15 dias a contar da data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial*.

Lista provisória por ordem alfabética dos candidatos admitidos e excluído ao concurso documental e de provas práticas para o provimento de vagas de 3.º oficial do quadro administrativo das Alfândegas, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52 de 28 de Dezembro de 1991:

Admitidos:

1. Adélia Almeida Correia.
2. Afonso Silva Mendes da Fonseca.
3. Albertino Antunes Martins.
4. Alice Almada Robalo a).
5. Alexandra Pires Amador.
6. Ana Isabel Sousa e Silva.
7. Antónia Helena Almeida.
8. Anastácia Vieira Cardoso.
9. Ângela Maria do Rosário Rocha a).
10. Antonieta Lopes Ortet.
11. António Nascimento Lima.
12. Ana Maria Moreno Mendes.
13. Ana Mafalda Gomes Furtado Pereira.
14. António Santos da Veiga.
15. António Tavares Afonso.
16. Arcísio Etelberto Gomes Brito da Costa Neves b).
17. Augusto Lubrano Varela.
18. Auxiliadora Alves da Cruz a) c).
19. Beatriz Elizabeth Ramos Sousa Lopes.
20. Benvido Avelino de Barros Soares a) c).
21. Caitana Lopes dos Santos.
22. Carlos Fernandes dos Reis Gomes.
23. Carlos Manuel Lima.
24. Carlos Manuel Neves Fortes.
25. Declinda Ramos Santiago.
26. Edna César de Castro.
27. Elisio Lacerda Inocêncio.
28. Elvira da Trindade Miranda Santos.

29. Eunice Maria Ramo^{se}.
30. Fernanda Baptista Mota.
31. Fernanda Irene Gomes da Silva.
32. Filomena Maria Santos.
33. Firmino Lopes Sanches a) c) d) e).
34. Helena Regina Ramos Melício Teófilo.
35. Henrique Jorge Freite Tavares.
36. Irena Maria Monteiro.
37. Isabel Salomé de Miranda Santos.
38. Isabel Maria Carvalho Sapinho Rodrigues Barbosa.
39. João José Baptista de Barros.
40. João António Faria Barros de Macedo Amado.
41. José Bento Paula.
42. José Gabriel Rocha de Pina Duarte.
43. José Gomes Semedo c), d) e).
44. José Jorge Alfama Santos Alves a) c) d) e):
45. José Manuel dos Santos Oliveira:
46. José Platão Lopes Aguiar Silva.
47. Joselito Medina da Costa Neves.
48. Leonel Carlos Fonseca a).
49. Madueno Alberto Teixeira Barbosa.
50. Manuel Antunes Gonçalves Rodrigues:
51. Manuel de Jesus Mota.
52. Manuel Soares da Costa.
53. Margarida Maria Lopes dos Reis.
54. Maria do Carmo Correia Tavares a) d).
55. Maria do Céu Neves Andrade.
56. Maria Celetes Rocha Melo.
57. Maria Filomena Ramos Fortes.
58. Maria Ildebranda Lopes Cabral.
59. Maria José Lopes Brito.
60. Maria da Lourdes Fernandes.
61. Maria da Luz Mendes Tavares.
62. Maria Rosa Martins Tavares.
63. Natália Maria Lopes.
64. Noémia de Fátima Gonçalves.
65. Oldegard Furtado Tavares:
66. Osvaldino Vieira Andrade.
67. Paulo Jorge Almeida Lima.
68. Paulino Lopes Moreira:
69. Pedro Leócadio Almeida Sancha.
70. Pedro Nascimento Cruz:
71. Rosa Maria dos Santos Monteiro e) c) d) e).
72. Simão Nascimento da Cruz Silva.

Excluído:

73: Daniel de Jesus Andrade Lopes f):

- a) Falta de Registo Criminal.
- b) Equivalência.
- c) Cadastro policial.
- d) Certidão de nascimento.
- e) Habilitações literárias.
- f) Por ter entregue o documento fora de prazo.

Os candidatos com documentos em falta são admitidos condicionalmente devendo apresentá-los no prazo de 15 dias a contar da data da publicação no *Boletim Oficial* da lista que antecede:

Lista de classificação do candidato admitido ao concurso de provas para preenchimento de vaga de pessoal operário

qualificado (mecânico) do quadro o pessoal do Centro de Máquinas e Equipamentos do Ministério das Pescas, Agricultura e Animação Rural, que se refere ao anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, de 3 de Agosto do ano de 1991, homologado por despacho de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Agricultura, em 25 de Março de 1992:

Arlindo Mendes Barros... .. 12,25 valores

Lista de classificação final do único candidato aprovado em concurso de provas práticas para a promoção na categoria de chefe de secção, do quadro do pessoal administrativo da Direcção-Geral de Administração da Presidência da República, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, de 14 de Setembro de 1991, homologado por despacho do director do Gabinete do Primeiro Ministro por delegação:

José Lopes da Silva 15 valores

COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos se comunica que foi autorizado a inclusão na lista dos concorrentes para técnico superior de 1.ª classe, da Direcção-Geral das Pescas, publicada no *Boletim Oficial* n.º 8/92 de 22 de Fevereiro, mais o seguinte:

Pedro Roma Ramos.

Para os devidos efeitos se comunica que foi visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Março de 1972, o despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação de 20 de Dezembro de 1991, referente à contratação de João Monteiro Mascarenhas, no cargo de professor de 3.º nível, 3.ª classe, letra «I», do Ensino Básico Complementar de Santa Catarina, publicado no *Boletim Oficial* n.º 3/92.

Para os devidos efeitos se comunica que foi visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Março de 1992, o despacho de S. E.^a o Ministro da Educação de 27 de Setembro de 1991, respeitante à contratação dos docentes abaixo indicados:

Direcção-Geral do Ensino:

Emanuel de Jesus Freire Tavares, professor primário de 3.ª classe, letra «L», publicado no *Boletim Oficial* n.º 43/91;

Ensino Secundário Santa Catarina:

Ricardo Cláudio Monteiro Gonçalves, professor de 3.º nível, 3.ª classe, letra «I» publicado no *Boletim Oficial* n.º 43/91:

Para os devidos efeitos se comunica que foi visado pelo Tribunal de Contas, em 2 de Abril de 1992, o despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação, de 27 de Setembro de 1991, respeitante à contratação dos indivíduos abaixo indicados:

Direcção-Geral do Ensino:

Lorena Maria Gomes, professora primária de 3.ª classe, letra «L», publicado no Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 43/91.

Ensino Básico Complementar do Tarrafal S. Nicolau:

Zenaida Maria Rocha Guilherme, monitora de trabalhos manuais de 3.ª classe, publicado no *Boletim Oficial* n.º 43/91.

RECTIFICAÇÕES

Por erro da administração, foi publicada de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 2/92 de 21 de Março, o despacho de S. Ex.ª o Ministro da Saúde, de 18 de Fevereiro de 1992, referente à nomeação de Celina Gomes de Sousa Ramos, no cargo de técnico superior de 3.ª classe, pelo que se rectifica na parte que interessa:

Onde se lê:

Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Saúde e Promoção Social, de 18 de Outubro de 1981.

Deve ler-se:

Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Saúde, de 18 de Fevereiro de 1992:

Por erro da Administração, foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 12/92, de 21 de Março (página 193) o despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Agricultura, respeitante a lista de classificação do único candidato admitido ao concurso de provas praticas para preenchimento de vagas de pessoal n/ qualificado (Ferramenteiro), pelo que de novo se publica:

Lista de classificação do único candidato admitido ao concurso de provas práticas para preenchimento de vagas de pessoal operário n/ qualificado (Ferramenteiro), do quadro do pessoal do Centro de Máquinas e Equipamentos do Ministério das Pescas, Agricultura e Animação Rural, a que se refere o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 31 de Agosto do ano de 1991, homologada por despacho de S. Ex.ª o ex-Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural.

Francisco Tavares Rocha... .. 11,0 valores.

Por erro da administração, foi publicada de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 46/84 de 17 de Novembro, o despacho do Secretário do Conselho Nacional do PAICV, referente à nomeação do 2.º oficial, definitivo, João Nascimento Fortes, pelo que se rectifica na parte que interessa:

Onde se lê:

José Nascimento Fortes.

Deve ler-se:

João Nascimento Fortes.

Por ter sido publicada de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 8/92 de 22 de Fevereiro, a nomeação do técnico profissional de 1.º nível, 3.ª classe da Secretaria de Estado

da Administração Interna Carlos Alberto Sousa Sanches, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Técnico profissional de 1.º nível, 3.ª classe, da Secretaria de Estado da Administração Interna.

Deve ler-se:

Técnico profissional de 1.º nível, 3.ª classe, da Direcção-Geral da Administração Local.

Por erro da administração foi publicada de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 4/92, o despacho de S. Ex.ª o Ministro da Educação, referente a contratação do professor de 3.º nível, 3.ª classe, da Escola Preparatória «Jorge Barbosa», concelho de S. Vicente, Adelina Filomena Pereira, pelo que se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Adelina Filomena Ferreira,

Deve ler-se:

Adelina Filomena Pereira,

Por erro de administração foi publicada de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 10/92, o despacho de S. Ex.ª o Ministro da Educação, de 20 de Dezembro, referente à promoção da directora de 2.ª classe, Maria de Fátima Rita Lopes, pelo que se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Promovida a directora de 2.ª classe, da mesma Delegação.

Deve ler-se:

Promovida a directora de 1.ª classe, da mesma Delegação.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, 14 de Abril de 1992. — O Director-Geral, *Daniel Avelino Pires*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO

Direcção-Geral do Orçamento

DESPACHO

Tendo o Gabinete de Estudos do Ministério das Finanças e do Planeamento proposto a constituição de um fundo permanente para ocorrer ao pagamento de despesas urgentes e diárias que não se compadecem com as formalidades legais de requisição prévia:

Determino:

1. É concedido ao Gabinete de Estudos do Ministério das Finanças e do Planeamento um fundo permanente de 15 000\$ destinado a ocorrer ao pagamento de despesas urgentes e

diárias que não se compadecem com as formalidades legais de requisição prévia;

2. Para administrar o fundo de que trata o número anterior, é constituída a seguinte comissão:

Henrique Pires — director do Gabinete;

Silvéria Rocha — técnica superior de 3.ª classe;

Alzira Almeida — técnica profissional.

3. A reconstituição do fundo far-se-á à medida que forem sendo apresentados os justificativos de despesas à Direcção-Geral do Orçamento que verificará se foram cumpridas as formalidades legais, devendo a respectiva reposição operar-se até 31 de Dezembro do corrente ano.

Direcção-Geral do Orçamento, na Praia, 13 de Março de 1992. — O director-geral, por delegação, de S. Ex.ª o Ministro das Finanças e do Planeamento, *José Floresvindo Barbosa*.

DESPACHO

Tendo o Gabinete do Ministro do Ministério das Finanças e do Planeamento proposto a constituição de um fundo permanente para ocorrer ao pagamento de despesas urgentes e diárias que não se compadecem com as formalidades legais de requisição prévia:

Determino:

1. É concedido ao Gabinete do Ministro do Ministério das Finanças e do Planeamento um fundo permanente de 20 000\$ destinado a ocorrer ao pagamento de despesas urgentes e diárias que não se compadecem com as formalidades legais de requisição prévia;

2. Para administrar o fundo de que trata o número anterior, é constituída a seguinte comissão:

Eunice Pires Ferreira — directora de Gabinete;

Elisa Helena Monteiro — secretária;

Maria Júlia Teixeira — escriturária-dactilógrafa principal.

3. A reconstituição do fundo far-se-á à medida que forem sendo apresentados os justificativos de despesas à Direcção-Geral do Orçamento que verificará se foram cumpridas as formalidades legais, devendo a respectiva reposição operar-se até 31 de Dezembro do corrente ano.

Direcção-Geral do Orçamento, na Praia, 24 de Março de 1992. — O director-geral, por delegação, de S. Ex.ª o Ministro das Finanças e do Planeamento, *José Floresvindo Barbosa*.

—o—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral dos Desportos

Lista dos corpos gerentes do Sport Club Atlético — S. Nicolau:

Assembleia geral:

Presidente — Napoleão Almeida Ramos;

Vice-presidente — Maria Conceição do Rosário Oliveira;

Secretário — Aureliano Manuel Ramos Soares.

Direcção:

Presidente — Elídio Spencer;

Vice-presidente — Armando do Rosário Oliveira;

Secretário — José Luís dos Reis;

Tesoureira — Regaldina Duarte;

Vogal — Luis Manuel Andrade;

Vogal — António Manuel Carvalho Reis.

Conselho fiscal:

Presidente — José Almeida Tavares;

Secretário — Paulo António Ramos;

Relator — Júlio Sebastião Évora.

Direcção-Geral dos Desportos, na Praia, aos vinte e sete dias do mês de Março de 1992. — O director-geral, *Américo Sabino Soares Nascimento*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

—o—

CHEFIA DO GOVERNO

Direcção-Geral da Administração Pública

AVISO

Nos termos do artigo 63.º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, é citado Euclides Fonseca Silva Oliveira, condutor-auto de ligeiros de 3.ª classe do quadro privativo do Município do Paúl, ausente em parte incerta da Holanda, a apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste aviso no *Boletim Oficial* e no Jornal «Voz do Povo» a sua defesa escrita sobre o processo disciplinar que corre os seus trâmites.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, 1 de Abril de 1992. — O Director-Geral, *Daniel Avelino Pires*.

ANÚNCIO DE CONCURSO

De harmonia com o despacho de S. Ex.ª o Ministro da Educação de 18 de Dezembro de 1991, torna-se público que, pelo prazo de (30) trinta dias a contar da data da publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*, estará aberto concurso de provas práticas para o ingresso na carreira do pessoal administrativo para preenchimento de 21 vagas de 3.º oficial existente no quadro de pessoal administrativo do Ministério da Educação, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 154/81, conjugado com os artigos 16.º e 17.º do Estatuto do Funcionalismo.

Poderão concorrer os indivíduos de nacionalidade cabo-verdiana, com mais de 18 anos de idade e menos de 35, habilitados com o 3.º ano (ex- 5.º ano) dos Liceus ou equivalente.

Os requerimentos pedindo a admissão no concurso com as assinaturas devidamente reconhecidas, deverão ser dirigidos a S. Ex.ª o Ministro da Educação e entregues na secretaria da Direcção-Geral da Administração ou em quaisquer das delegações do Ministério da Educação, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão de idade;

b) Certidão das habilitações literárias.

Os candidatos que sejam 3.º oficial, interino, do Ministério da Educação deverão entregar apenas o requerimento dirigido a S. Ex.ª o Ministro da Educação.

As provas práticas serão prestadas em data, hora e local a indicar oportunamente e versarão sobre as seguintes matérias:

I — Geografia de Cabo Verde:

- a) Situação;
- b) Limite;
- c) Área;
- d) População;
- e) Vias de comunicação.

II — Estatuto do Funcionalismo:

- a) Condições de provimento;
- b) Categorias de funcionários;
- c) Situações de funcionários;
- d) Deveres e direitos dos funcionários;
- e) Licença;
- f) Faltas;
- g) Funcionamento dos serviços (informações, notas, ofícios, informação-proposta, pareceres);
- h) Diuturnidade e mudança de categoria;
- i) Comissão de serviço;
- j) Lei do selo.

III — Contabilidade relacionado com serviços públicos;

- a) Vencimento, ajudas de custo e horas extraordinárias;

IV — Cessação de exercício da Função Pública;

V — Processos disciplinares.

Direcção-Geral de Administração Pública, na Praia, 6 de Abril de 1992. — O Director-Geral, *Daniel Avelino Pires*.

AVISO

Nos termos do artigo 77.º do Regulamento Disciplinar a Polícia de Ordem Pública, subsidiado pelo artigo 63.º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, é citado o agente da Polícia de Ordem Pública, Mário Lopes Vaz, efectivo de 1.ª Esquadra Policial do Comando da Polícia de Ordem Pública da Praia, ausente em parte incerta de Portugal, a apresentar no prazo de 30 dias, a contar do oitavo dia posterior à publicação deste aviso no *Boletim Oficial* e no *Jornal «Voz do Povo»*, a sua defesa escrita sobre o processo disciplinar que corre os seus trâmites.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, 7 de Abril de 1992. — O Director-Geral, *Daniel Avelino Pires*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Divisão dos Assuntos Jurídicos e Tratados

AVISO

Torna-se público que, cumpridas as formalidades constitucionais e legais exigidas pelas ordens jurídicas de ambas as Partes Contratantes, entrou em vigor, a 24 de Fevereiro de 1992 o Acordo de Cooperação entre o Governo da República de Cabo Verde e o Governo da República da Guiné no domínio da Marinha Mercante, assinado na Praia aos 19 de Abril de 1990 e aprovado pelo Decreto-Lei n.º 42/91, de 27 de Abril.

Divisão dos Assuntos Jurídicos e Tratados do Ministério dos Negócios Estrangeiros, 25 de Março de 1992. — Pela divisão, *Felino Carvalho*, Assessor do Ministro.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
E DO PLANEAMENTO**

Direcção-Geral das Alfândegas de Cabo Verde

Alfândega da Praia

Cartório do Contencioso Aduaneiro

EDITAL

Ermitão Spínola Barros, director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393 de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificado Depósitos Géneros na qualidade de consignatário, a despachar a seguinte mercadoria vinda de Lisboa, no prazo de quinze (15) dias a contar da data da publicação deste edital, objecto do Processo Administrativo n.º 115/91, sob pena de se proceder de acordo com a lei:

13 volumes artigos de lar, vindos de Lisboa no n/m «M. Heren», entrado neste porto em 27/10/89, sob a c/m fiscal n.º 150/89.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 2 de Abril de 1992. — O director, *Ermitão Spínola Barros*, reverificador-chefe.

(101)

EDITAL

Ermitão Spínola Barros, director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393 de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificado Agnelo Silva na qualidade de consignatário, a despachar a seguinte mercadoria vinda de New Bedford, no prazo de quinze (15) dias a contar da data da publicação deste edital, objecto do Processo Administrativo n.º 78/92, sob pena de se proceder de acordo com a lei:

1 automóvel marca Ford Scort, marca A.S. vindo de New Bedford no n/m «Jenny», entrado neste porto em 28/3/90, sob a c/m fiscal n.º 50/90 e o conhecimento de embarque n.º 847.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 2 de Abril de 1992. — O director, *Ermitão Spínola Barros*, reverificador-chefe.

(102)

Alfândega do Mindelo

EDITAL

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes, director da Alfândega do Mindelo.

Faço saber que nos termos do artigo 71.º, § 4.º do Contencioso Aduaneiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33 531, de 21 de Fevereiro de 1984, é por este meio notificado, Luís Filipe Mota Almeida, que foi comandante do n/m «Barlavento», residente em parte incerta dos Estados Unidos da América do Norte a tomar conhecimento do acórdão dos membros do Tribunal Fiscal Aduaneiro proferido nos autos do Processo Fiscal n.º 79/89, no qual foi condenado nas

penas adiante referidas pela prática de delito de contrabando, na sua forma tentada previsto e punido pelos artigos 13.º, 37.º (n.º 4) e 39.º do Contencioso Aduaneiro, podendo recorrer do citado acórdão, dentro do prazo legal;

a) Pagamento da multa mínima de 43 483\$ (quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e três escudos), custos e selos do processo e perdimento das mercadorias a favor da Fazenda Nacional por força do disposto no artigo 39.º do mesmo Contencioso, podendo ser substituída nos termos da alínea a) do § 1.º do dito artigo.

b) Suspensão da matrícula como inscrito marítimo pelo período de 90 dias, nos termos do disposto no § 2.º do artigo 20.º do já citado Contencioso.

E, para constar e mais efeitos se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega do Mindelo, 30 de Janeiro de 1992. — O director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes*.

(103)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DO TRABALHO

Direcção-Geral dos Registos, Notariado
e Identificação

Cartório Notarial da Região de 1.ª Classe da Praia

NOTÁRIO: JORGE RODRIGUES PIRES:

EXTRACTO

Certifico, narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas número 63/A, de folhas 43 a 45, se encontra exarada uma escritura de cessão de quotas da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, ELECTROMECC, LDA., com sede nesta cidade da Praia, constituída por escritura lavrada em três de Março de mil novecentos e oitenta e oito, e por motivo de tal cessão, alteram os artigos terceiro, quinto e vigésimo do pacto social da referida sociedade, pela seguinte forma:

Artigo Terceiro

A sociedade tem por objectivo a prestação de serviços nas áreas de instalações eléctricas e manutenção de equipamentos eléctricos, electrónicos, de climatização e de escritórios; projectos electrotécnicos; indústria electromecânica e serralharia; importação e venda a grosso e a retalho; representação e investigação; aluguer de equipamentos, podendo mediante deliberação da assembleia dedicar-se a qualquer outra actividade que não seja proibida por lei.

Artigo Quinto

O capital social realizado em bens e dinheiro, é de cinco milhões e cem mil escudos assim distribuído:

Antonino Vieira Robalo, com a quota de três milhões e quatrocentos mil escudos;

Nicolau Vieira Semedo, com a quota de um milhão e setecentos mil escudos.

Artigo Vigésimo

A sociedade obriga-se:

a) Pela assinatura do director nos actos comuns;

b) Pela assinatura do director e de um dos membros do conselho de administração no caso de contracção de empréstimos de médio e longo prazos.

Parágrafo único: — Em caso de ausência ou impedimento do director, poderá a sua assinatura ser substituída pela de pessoa designada e devidamente credenciada pelo conselho de administração.

Cartório Notarial, na Praia, dez de Abril de mil novecentos e noventa e dois. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA:

Art.º 17.º n.º 1 e 2	115\$00
C. G. J.	11\$50
Reemb.	5\$00
Selos... ..	45\$00

Soma 177\$00

São: (cento e setenta e sete escudos). — Conferida por, *Jorge Rodrigues Pires*. Registada sob o número 2943/92.

(104)

HOTEL «PRAIA-MAR»

CONVOCATÓRIA

Nos termos da Lei e dos Estatutos, são convocados os senhores accionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária na sede da Sociedade, nas instalações do Hotel Praia Mar, na Praia, no dia 30 de Abril próximo pelas 18:15 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 — Apreciação e aprovação ou modificação do Relatório e Contas do Conselho de Administração e do parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1991.

2 — Discussão de quaisquer outros assuntos de interesse para a Sociedade.

Praia, 30 de Março de 1992. — O Presidente da Mesa de Assembleia Geral, *Jorge Rodrigues Pires*.

(105)

ALIMÓVEL — Gestão Imobiliária, S.A.R.L.

(3.ª publicação)

CONVOCATÓRIA

Nos termos legais e estatutários convoco a assembleia geral extraordinária de ALIMÓVEL — Gestão Imobiliária S.A.R.L., para se reunir na sua sede sita no prédio da Alucar — Monte na cidade do Mindelo, no próximo dia 24 de Abril de 1992 pelas 19,30 horas, com a seguinte ordem do dia:

1. — Apreciação do plano de actividades para 1992/93;

2. — Aumento do capital social;

3. — Diversos.

Praia, 30 de Março de 1992. — O Presidente da Mesa de da Assembleia Geral, *Alfredo Wahnnon Veiga*.

(106)